

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
Requisição: 159-21

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **01 de julho de 2021 a 16 de julho de 2021**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação de serviços –Atendimento Médico Emergencial com Ambulância

Descrição/Especificações:

| Item | QTD | Descrição |
|------|-----|---|
| 1 | 1 | <p>Atendimento médico emergencial com unidade móvel avançada de forma ininterrupta, ou seja, a empresa a ser contratada poderá ser acionada 24h (vinte e quatro horas) por dia, inclusive sábados, domingos e feriados.</p> <p>O tempo de atendimento é no máximo de 30 (trinta) minutos.</p> <p>A SUSTENIDOS Organização Social de Cultura poderá solicitar mensalmente 02 (dois) atendimentos de serviços de emergência para os seguintes endereços:</p> <p>1) Theatro Municipal - Praça Ramos de Azevedo, S/Nº - Centro - São Paulo/SP</p> <p>2) Praça das Artes - Av. São João, n. 281 - Centro - São Paulo/SP</p> <p>3) Central Técnica - Rua Pascoal Ranieri, 75 - Canindé - São Paulo/SP</p> <p>A empresa a ser contratada obriga-se, sem prejuízo das demais obrigações previstas no presente instrumento, a:</p> <p>a) Manter uma Central Reguladora durante 24 (vinte e quatro) horas por dia apta à triagem dos chamados, sendo a constatação de urgência e/ou emergências, o acionamento e a definição do tipo de unidade (suporte básico ou avançado) de exclusiva competência da empresa a ser contratada;</p> <p>b) No desempenho da triagem, a Central Reguladora deverá obedecer aos</p> |

protocolos emergenciais da necessidade de atenção médica imediata, em qualquer caso.

c) São considerados eventos cobertos e prontamente atendidos pela empresa a ser contratada as sintomatologias e patologias abaixo descritas sem prejuízo das demais a elas relacionadas:

1) Alergologia: reações alérgicas, agudas ou manifestações respiratórias (choque anafilático e Síndrome similares);

2) Cardiologia: Infarto Agudo do Miocárdio ou outras síndromes cardíacas isquêmicas, dor torácica, desconforto respiratório, hipotensão e choque circulatório de qualquer natureza (séptico, neurogênico e hipovolêmico);

3) Gastroenterologia: Hemorragias digestivas agudas (alta e baixa), quadros abdominais agudos e inflamatórios, hemorrágicos, perfurativos, vasculares e obstrutivos.

4) Neurologia: Acidente vascular cerebral (Isquêmico ou Hemorrágico), traumatismo crânioencefálico, traumatismo raquimedular, aneurismas intracranianos rotos, crise convulsiva de qualquer etiologia e hipertensão intracraniana.

5) Pneumologia: Pneumotórax espontâneo, derrames pleurais com comprometimento respiratório e crises asmáticas.

6) Ginecologia/Obstetrícia: Trabalho de parto, grandes hemorragias puerperais e pré-eclâmpsia;

7) Traumatologia: Traumas em geral de membros inferiores e membros superiores, Politraumatizado, trauma de face com distúrbio de ventilação, trauma de face com lesão no globo ocular, traumatismo torácico contuso e/ou penetrante, trauma de grandes vasos sanguíneos com necessidade de intervenção cirúrgica imediata, trauma abdominal contuso e/ou penetrante, trauma extenso de partes moles, amputações traumáticas, queimaduras com comprometimento de área corporal superior a 20 % (vinte por cento), queimaduras de vias aéreas, acometimento sistêmico com corrente elétrica,

afogamento, Intoxicações exógenas involuntárias e picadas de animais peçonhentos com risco de vida; e,

8) Acidentes de trabalho de média e grande gravidade.

d) Consideram-se exclusões deste contrato, portanto sem direito ao atendimento os eventos abaixo descritos:

1) Transporte e Tratamento odontológico.

2) Transporte e Tratamento ambulatorial, tais como fisioterapia, diálise, hemodiálise, exames subsidiários, consultas e etc.

3) Transporte para realização de exames complementares de diagnóstico.

e) As obrigações da empresa a ser Contratada são de meio, não havendo nenhuma promessa de êxito, cura, investigação diagnóstica ou reversão de quadro clínico, entendendo-se ainda que, após a constatação da emergência, a empresa a ser Contratada se prontifica a realizar a atenção pré-hospitalar e eventual remoção do paciente ao hospital indicado não se responsabilizando pelos socorros prestados anteriormente à sua chegada e por procedimentos adotados após a sua entrada no hospital.

f) A empresa a ser Contratada compromete-se a prestar os serviços urgências e emergências em unidades móveis de Suporte Básico ou Suporte Avançado, quando for o caso, devidamente equipadas com equipe especializada e com os recursos abaixo discriminados:

UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO - Sinalizador Óptico e Acústico; Maca Retrátil; Rádio de Comunicação fixo e móvel; Suporte de Soro; Cadeira de Rodas dobrável; Travesseiro; Cobertor; Cilindro de 02 3 m³; Cilindro de 02 1m³ de transporte; Fluxômetro; Bomba de Infusão contínua; Monitor e Cardioversor com bateria; Gel Condutor; Inversor Elétrico de 12v; Respirador; Oxímetro Portátil - Adulto e Infantil; Aspirador; Umidificador; Nebulizador; Tesoura Ortopédica; Tipóia; Prancha Longa; Colar Cervical P/M/G; Talas para Imobilização P/M/G; Talas para Imobilização Infláveis; Luva de Procedimento; Luva Estéril; Papel Toalhas; Fralda Descartável;

Coletor de Urina descartável; Comadre; Papagaio; Lanterna de Bolso; Estetoscópio Adulto/Infantil; Esfignomanômetro Adulto/Infantil; Termômetro; Kit Queimado; Kit Parto; Kit Curativo; Kit Sutura; Abaixador de Língua; Equipo de Bomba de Infusão - fotossensível; Campo cirúrgico fenestrado; Sondas de Levyne; Óculos/Máscaras/Aventais de Proteção; Circuito de Respiração Estéril; Bolsa de Medicamentos; Pulmão teste; Extensão 02; Atadura Crepe 10/15/20 cm; Álcool em gel; Almotolia PVPI; Aparelho de Glicoteste; Fitas de Glicoteste; Maleta de Vias Aéreas; Maleta de Acesso Venoso; Médico, Enfermeiro e Motorista/Socorrista.

UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO - Sinalizador Óptico e Acústico; Rádio de Comunicação fixo e Móvel; Maca Retrátil; Suporte de Soro; Cadeira de Rodas Dobrável; Cobertor; Travesseiro; Atadura de Crepe 10/15/20 cm; Bolsa Ventiladora Adulto/Infantil; Colar Cervical Infantil/P/M/G; Cânula de Guedel; Cilindro de 02 leV2 m3; Cateter para Oxigenoterapia; Esfignomanômetro; Estetoscópio; Fluxômetro; Gases Estéril; Almotolia com Álcool; Almotolia com PVPI; Kit de Limpeza; Kit Parto; Luva Estéril; Luva de Procedimento; Máscara Descartável; Máscara para Nebulização; Prancha Longa; Sonda de Aspiração Traqueal; Soro Fisiológico 0,9 %; Solução Ringer c/ Lactato; Traquéia para Nebulização; Tala de Imobilização P/M/G; Tala de Dedos; Tesoura Ortopédica; Motorista/Socorrista e Enfermeiro. Prazos acordados de atendimento: máximo de 30 (trinta) minutos após abertura de chamado. A presente prestação de serviço contempla 02 (dois) chamados em ambulância de Suporte por mês e 1 atendimento em suporte avançado por mês não cumulativos.

Vigência de 24 meses.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2110 ramal 2144



11 de janeiro de 2021



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

006-21 Prorrogação Ato Convocatório - Kit Lanche

Esclarecimentos até o dia 16/07/2021

Aguardamos as propostas até o dia 19/07/2021

Prorrogação / Contratação de Serviços / 159 / Ambulância

Aguardamos as propostas até o dia 16/07/2021

Prorrogação / Contratação de Serviços / 156 / COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS



Período de Divulgação: 23/06/2021 a 01/07/2021
Vencedor: Fundação Zerbini
Valor: R\$92.547,00



ATO CONVOCATÓRIO 002/21 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TESTAGEM COVID - 19

Nome do Solicitante: Renata Sousa
Descrição: Contratação de serviços de testagem covid-19 para equipe do Teatro Municipal de São Paulo
Período de Divulgação: 11/06/2021 a 21/06/2021
Vencedor: Vendrame Saúde Ocupacional Eireli
Valor: Sob demanda sendo;
1.000 unidades no valor R\$ 69,90,
3.000 unidades no valor R\$ 64,90,
5.000 unidades no valor a R\$ 59,00 e com Taxa de Deslocamento R\$ 200,00.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ATENDIMENTO MEDICO EMERGENCIAL COM AMBULANCIA

Nome do Solicitante: Magno Masseno
Descrição: Contrato 24 meses de serviço de Atendimento medico emergencial com ambulância
Período de Divulgação: 01/07/2021 a 16/07/2021
Vencedor: Dez Serviços e Emergencias Ltda
Valor: R\$ 43.200,00

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO - CONTRATO DE MANUTENÇÃO

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**RC 159 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO – ATENDIMENTO MÉDICO EMERGENCIAL COM AMBULANCIA**

| VENCEDOR | PARTICIPANTES | VALOR |
|-------------------|--|----------------|
| Empresa Vencedora | DEZ SERVICOS E EMERGENCIAS LTDA | R\$ 43.200,00 |
| | MEDICAR EMERGENCIAS MEDICAS SAO PAULO LTDA. | R\$ 48.000,00 |
| | STAREX REMOÇÕES E SERVIÇOS MEDICOS LTDA | R\$ 84.000,00 |
| | ALTERNATIVAS EMERGENCIAS MEDICAS | R\$ 120.000,00 |
| | ANJOS PARCEIROS DA VIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA | R\$ 192.000,00 |

Nome do Solicitante do Processo: Magno Masseno**Período de Divulgação:** 01/07/2021 a 16/07/2021**Descrição:**

| Item | QTD | Descrição |
|-------------|------------|---|
| 1 | 1 | <p>Atendimento médico emergencial com unidade móvel avançada de forma ininterrupta, ou seja, a empresa a ser contratada poderá ser acionada 24h (vinte e quatro horas) por dia, inclusive sábados, domingo e feriados. O tempo de atendimento é no máximo de 30 (tinta) minutos. A SUSTENIDOS Organização Social de Cultura poderá solicitar mensalmente 02 (dois) atendimentos de serviços de emergência para os seguintes endereços:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Theatro Municipal – Praça Ramos de Azevedo, S/Nº - Centro – São Paulo/SP2) Praça das Artes – Av. São João, n. 281 – Centro – São Paulo/SP3) Central Técnica – Rua Pascoal Ranieri, 75 – Canindé – São Paulo/SP <p>A empresa a ser contratada obriga-se, sem prejuízo das demais obrigações previstas no presente instrumento, a:</p> <ol style="list-style-type: none">a) Manter uma Central Reguladora durante 24h (vinte e quatro) horas por dia apta á triagem dos chamados, sendo a constatação de urgência e/ou emergências, o acionamento e a definição do tipo de unidade (suporte básico ou avançado) de exclusiva competência da empresa a ser contratada; |

| | | |
|--|--|--|
| | | <p>b) No desempenho da triagem, a Central Reguladora deverá obedecer aos protocolos emergências da necessidade de atenção médica imediata, em qualquer caso.</p> <p>c) São considerados eventos cobertos e prontamente atendidos pela empresa a ser contratada as sintomatologias e patologias abaixo descritas sem prejuízo das demais a elas relacionadas;</p> <ol style="list-style-type: none">1) Alergologia: reações alérgicas, agudas ou manifestação respiratórias (choques anafiláticos e síndromes similares);2) Cardiologia: Infarto Agudo do Miocárdio ou outras síndromes cardíacas isquêmicas, dor torácica, desconforto respiratório, hipotensão e choque circulatório de qualquer natureza (séptico, neurogênico e hipovolêmico);3) Gastroenterologia: Hemorragias digestivas agudas (alta e baixa), quadros abdominais agudos e inflamatórios, hemorrágicos, perfurativos, vasculares e obstrutivos;4) Neurologia: acidentes vasculares cerebrais (Isquêmico ou hemorrágico), traumatismo cranioencefálico, traumatismo raquimedular, aneurismas intracranianos rotos, crise convulsiva de qualquer etiologia e hipertensão intracraniana;5) Pneumologia: Pneumotórax espontâneo, derrames pleurais com comprometimento respiratórios e crises asmáticas;6) Ginecologia/Obstetrícia: Trabalho de parto, grandes hemorragias, puerperais e pré-eclâmpsia;7) Traumatologia: Traumas em geral de membros inferiores e membros superiores, Politraumatizado, trauma de face com distúrbio de ventilação, trauma e face com lesão no globo ocular, traumatismo torácico contuso e/ou penetrante, trauma de grandes vasos sanguíneos com necessidade de intervenção cirúrgica imediata, trauma abdominal contuso e/ou penetrante, trauma extenso de partes moles, amputação traumáticas, queimaduras com comprometimento da área corporal superior a 20% (vinte por cento), queimaduras de vias aéreas, acometimento sistêmico com corrente elétrica, afogamento, intoxicação exógenas involuntárias e picadas de animais peçonhentos com risco de vida; e,8) Acidentes de trabalho de média e grande gravidade. <p>d) Considera-se exclusões deste contrato, portanto sem direito ao atendimento os eventos abaixo descritos;</p> <ol style="list-style-type: none">1) Transporte e tratamento odontológico.2) Transporte e tratamento ambulatorial, tais como fisioterapia, diálise, hemodiálise, exames subsidiários, consultas e etc.3) Transporte para realização de exames complementares de diagnósticos <p>e) Às obrigações da empresa a ser contratada são de meio, não havendo nenhuma promessa de êxito, cura, investigação diagnóstica de reversão de quadro clínico, entendendo-se ainda que, após a constatação da emergência, a empresa a ser contratada se prontifica a realizar a atenção pré-hospitalar e eventual remoção do paciente ao hospital indicado não se responsabilizando pelos socorros prestados anteriormente a sua chegada e por procedimentos adotados após a sua entrada no hospital.</p> <p>f) A empresa a ser contratada compromete-se a prestar os serviços urgências e emergências em unidades móveis de Suporte Básico ou Suporte Avançado, quando for o caso, devidamente equipadas com equipe especializada e com recursos abaixo discriminados:</p> |
|--|--|--|

| | |
|--|---|
| | <p>UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO - sinalizador óptico e Acústico; Maca Retrátil, Rádio de Comunicação fixo e móvel; Suporte de Soro; Cadeira de Rodas Dobrável, Travesseiro; Cobertor, Cilindro de 02 3 m³; Cilindro de 02 1m³ de transporte, Fluxometro; Bomba de Infusão contínua; monitor e Cardioversor com bateria; Gel Condutor; Inversor Elétrico de 12v; Respirador; Oxímetro Portátil – adulto e infantil; Aspirador; Umidificador; Nebulizador; Tesoura Ortopédica; Tipóia; Prancha Longa; Colar Cervical P/M/G; Talas para imobilização P/M/G; Talas para Imobilização Infláveis; Luva de Procedimento; Luva Estéril; Papel Toalhas; Fraldas Descartável; Coletor de Urina descartável; Comadre; Papagaio; Lanterna de Bolso; Estetoscópio Adulto/ infantil; Esfigmomanômetro adulto/infantil; Termômetro; kit queimado; kit curativo; kit sutura; abaixador de língua; equipo de bomba de infusão – fotossensível; campo cirúrgico fenestrado; sondas de levyne; óculos/ máscaras/ aventais de proteção; Circuito de respiração estéril; Bolsa de medicamentos; Pulmão teste; Extensão 02; Atadura Crepe 10/15/20 cm; Álcool em gel; Almotolia PVPI; Aparelho de Glicoteste; Fitas de Glicoteste; Maleta de Vias Aéreas; Maleta de Acesso Venoso; Médico, Enfermeiro e Motorista/ Socorrista.</p> <p>UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO – Sinalizador Óptico e Acústico; Rádio de Comunicação fixo e móvel; maca retrátil; suporte de soro; cadeira de rodas dobrável; cobertor; travesseiro; atadura de crepe 10/15/20 cm; bolsa ventiladora adulto/ infantil; colar cervical infantil/ P/ M/ G; Cânula de Guedel; Cilindro de 02 leV2 m³; Cateter para Oxigenoterapia; Esfigmomanômetro; Estetoscópio; Fluxometro; Gases Estéril; Almotolia com Álcool; Almotolia com PVPI; Kit de limpeza; Kit Parto; Luva Estéril; Luva e procedimento; Máscara Descartável; Máscara para Nebulização; Prancha longa; Sonda de Aspiração Traqueal; Soro Fisiológico 0,9%; Solução Ringer c/ Lactato, Traquéia para Nebulização; Tala de Imobilização P/ M/ G; Tala de Dedos; Tesoura Ortopédica; Motorista/ Socorrista e Enfermeiro. Prazos acordados de atendimento: máximo de 30 (trinta) minutos após abertura de chamado. A presente prestação de serviço contempla 02 (dois) chamados em ambulância de Suporte por mês e 1 atendimento em suporte avançado por mês não cumulativos.</p> <p>Vigência de 24 meses.</p> |
|--|---|

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA